

**1º ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO Nº 059/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**Objeto:** Aquisição de peças para expansão de capacidade do equipamento de storage HPE 3 PAR 8200.

1 - Quanto ao citado no termo de referencia na Pag. 20 item 9.1 b)

**9.DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**9.1. comprovação de qualificação técnica:**

...

*b)Os equipamentos deverão ser entregues com os manuais de todos os componentes do equipamento (placas, drives, etc) e de todos os softwares fornecidos com o objetivo de comprovar todos os itens da especificação, devendo ser entregue após a declaração do vencedor da licitação, antes, porém, da assinatura do contrato.*

Em relação a este item, entendemos que:

Os equipamentos deverão ser entregues com os manuais de todos os componentes do equipamento (placas, drives, etc) e de todos os softwares fornecidos.

Com o objetivo de comprovar todos os itens da especificação, deve ser entregue após a declaração do vencedor da licitação, antes, porém, da assinatura do contrato a relação de part number/Código dos itens a serem entregues e as suas respectivas comprovações de atendimento das especificações sejam por catálogos, datasheets, manuais, impressões de sites do fabricante, etc.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Prezado, os documentos indicados no item 9.1., alínea “b” do termo de referência, serão exigidos apenas após a declaração do vencedor da licitação, antes, porém, da assinatura do contrato, conforme indicado no edital, porém com fulcro no item 6.6. do termo de referência. Informo que o item 9.1., alínea “b” do termo de referência, bem como o 16.1.3.2. do Edital foram retirados. Destarte, o Edital será retificação diante do erro material.

Salvador/Ba, 21 de agosto de 2020.

**Camila Brandi Schlaepfer Sales**  
**Pregoeira**